



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano XII • Nº 2.309 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.042/2026 DE 09 JUNHO DE 2026

“EXONERA SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERA o Sr. Paulo Henrique Carvalho Silva, do Cargo Comissionado de Superintendente de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.043/2026 DE 09 JUNHO DE 2026

“NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEIA o Sr. Paulo Henrique Carvalho Silva, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.044/2026 DE 09 JUNHO DE 2026

“AUMENTA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em consonância com o Art.92 da Lei Municipal 006/2000, alterado pela Lei Complementar 021/2018 e pela Lei Complementar 106/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUMENTAR para 40 (horas) semanais, a jornada de trabalho da Servidora Municipal **Maria Lúcia de Souza**, Professora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem compensação de horário.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.045/2026 DE 09 JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar titular Carmem Lúcia Gomes Bezerra, matrícula funcional nº 8301, em razão do período de 15 dias de férias, compreendido entre 22 de junho a 06 de julho do ano 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a suplente Maria de Fátima Sousa, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar no período de 22 de junho a 06 de julho do ano 2026, em substituição à Conselheira Tutelar titular, Carmem Lúcia Gomes Bezerra, matrícula funcional nº 8301;

Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos Conselheiros Tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e da legislação municipal (Lei nº 568/15) aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 3.004/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação – FME, instância permanente de participação social responsável pelo acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes dos órgãos governamentais, conselhos e entidades integrantes do Fórum Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Guaraí, com mandato de 02 (dois) anos, para o mandato previsto na legislação vigente, conforme composição abaixo:

I – ÓRGÃOS DO GOVERNO / SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Meirylnalva Batista Barnabé
Suplente: Daiane Quirino Marangoni

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Denise Maia de Sousa Carvalho
Suplente: Giovane Vitorino de Oliveira

Câmara Municipal de Guaraí
Titular: Maria Rita Lopes
Suplente: Karina Adriana Sacramento

Superintendência Regional de Educação – SRE
Titular: Fábio Geraldo Cândido Ramos
Suplente: Ester de Paula Alves da Silva Lima

II – CONSELHOS
Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Vanusa Dias Vila Nova Silva
Suplente: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira Moura

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb
Titular: Mayara Machado Lima Bailona
Suplente: Maria de Fátima Fonseca de Oliveira

Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Titular: Luciane Maria Ribeiro Guimarães
Suplente: Maria de Jesus Alves Neto

Conselho Tutelar de Guaraí
Titular: Carmem Lúcia Gomes Bezerra
Suplente: Elquiane da Silva Neres

III – PODER JUDICIÁRIO
Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Titular: Ueinstein Willy Alves Muller
Suplente: Janaize de Jesus Figueiredo Pirolli

Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça
Titular: Letícia Giaconette Martins Matos

IV – FORÇA MILITAR
7º Batalhão da Polícia Militar
Titular: ST QPPM Adailton Pereira Arruda
Suplente: ST QPPM Sillas Pereira da Silva

V – INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES
Polo de Educação a Distância de Guaraí – EaD
Titular: Silvana Laurini Rossato
Suplente: Vanderlucia Clementino Magalhães de Oliveira

Escola Municipal Luiz de Camões
Titular: Lucimar Silva Almeida
Suplente: Valdina Pereira de Sousa

Escola Municipal Sossego da Mamãe
Titular: Vagna Maria da Luz Noleto
Suplente: Gilvania Facundes Barreira Lopes

Escola Municipal Prof.ª Maria do Socorro Coelho Silva
Titular: Izidorio Paz Fernandes Neto
Suplente: Leticia Alves de Sousa M. Pospiecha

VI – MOVIMENTOS SINDICAIS
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins – SINTET

Titular: Iolanda Bastos da Costa
Suplente: Maria Helena Paz Lopes de Silva

Art. 2º Os membros nomeados por este Decreto exercerão suas funções sem remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.



Art. 3º Compete ao Fórum Municipal de Educação acompanhar a implementação das políticas públicas educacionais, promover debates, monitorar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e exercer as demais atribuições previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.009/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME PARA O DECÊNIO 2027-2037, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2027-2037;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Memorando nº 178/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Gestora do Fórum Municipal de Educação – FME, responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2027-2037, composta pelos seguintes representantes:

I – Fórum Municipal de Educação – FME
Titular: Meirylnalva Batista Barnabé;
Suplente: Daiane Quirino Marangoni.

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Vera Silva de Almeida Machado;
Suplente: Vanuza Dias Vila Nova Silva.

III – Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Maria Sonia Santos Lima;
Suplente: Raimunda Laercia Dourado da Silva.

IV – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins – SINTET

Titular: Iolanda Bastos da Costa;
Suplente: Maria Helena Paz Lopes de Silva.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora coordenar, acompanhar, articular e promover os trabalhos necessários à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, assegurando a participação da sociedade civil e das instituições envolvidas no processo educacional do Município.

Art. 3º O exercício das atividades dos membros da Comissão Gestora será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2026

Processo nº 1.848/2025
M-5300 e M-6792

Matrícula/transcrição originária:

Imóvel privado imóvel público imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL** instaurado de ofício pelo Município de Guaraí.

O procedimento **não possui defeitos e nulidades**, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017;

Nesta oportunidade **aprovo o projeto de regularização fundiária** resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Verifico que não foi realizada pelo Município a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, hipótese em que os beneficiários poderão solicitar a averbação da construção por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a REURB-S no art. 72 do Decreto nº 9.310/2018, exceto os imóveis classificados como Reurb – E, (Específico);

Diante do exposto, **declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social**, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Guaraí/TO, 09 de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: **BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 20.720.905/0001-43.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Marcia Sandri de Oliveira

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	120	CAN.	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOL. INJETAVEL CANETA	NOVONORDISK	213,00	25.560,00
68	100	CAN.	INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML	NOVONORDISK	195,56	19.556,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.116,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 32.534.969/0001-39.**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Euclijania Rodrigues Da Silva

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1200	COMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,19	228,00
26	5000	COMP.	DULOXETINA 60 MG	GEOLAB	1,60	8.000,00
27	6000	COMP.	ESCITALOPRAM 10 MG	CIMED	0,13	780,00
54	250	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML FRASCO COM 100ML.	UNIAO QUIMICA	39,00	9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.758,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026**

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF n.º 35.020.039/0001-55.**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

José Admilson de Oliveira

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	2.000	COMP.	METFORMINA 500MG XR	MERCK	0,30	600,00
55	3.000	COMP.	PAROXETINA 20 MG	UNIÃO QUIMICA	0,22	660,00
58	50	COMP.	RISEDRONATO 35 MG	GERMED	12,20	610,00
63	1.600	COMP.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	EUROFARMA	2,13	3.408,00
71	600	COMP.	ALPRAZOLAM 1MG	GERMED	0,21	126,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.404,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026**

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: LAMMONYE ALCANTARA A. BARROS & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.315.029/0001-13.**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Lammonye Alcantara Alves Barros

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	2.000	COMP.	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG	NEO QUIMICA	1,99	3.980,00
22	2.000	COMP.	DAPAGLIFLOZINA + CLOR. DE METFORMINA 10MG/1000MG XR	ASTRAZENECA	7,45	14.900,00

36	900	COMP.	INDAPAMIDA 1,5MG	TORRENT	0,33	297,00
37	100	COMP.	INSULINA LISPRO REFIL 100UI/ML REFERENCIA: HUMALOG	ELILILLY	69,50	6.950,00
48	600	COMP.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	ALTHAIA	0,55	330,00
49	2.000	COMP.	NEBIVOLOL 5 MG	TORRENT	0,64	1.280,00
51	4.000	COMP.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 25 MG	NEO QUIMICA	1,08	4.320,00
69	20	FRASCO	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE	BOEHRINGER INGELHEIM	359,99	7.199,80
73	1.200	COMP.	DAPAGLIFLOZINA 10MG	MED QUIMICA	2,17	2.604,00
78	24	FRASCO	DEXAPANTENOL CREME HIDRATANTE RESTAURADOR 200ML	BAYER	64,40	1.545,60
84	60	TUBO	BENPANTOL HIDRATANTE LABIL TB 7,5ML	BAYER	37,99	2.279,40
85	720	COMP.	SONEBON 5MG	MULTILAB	0,96	691,20
87	60	FRASCO	PICOSSULFATO DE SODIO LIQUIDO 30ML	KLEY HERTZ	19,90	1.194,00
88	24	TUBO	DEXPANTENOL POMADA 60G	BAYER	33,64	807,36
89	600	COMP.	BUPROPIONA XL 300MG	RANBAXY	2,96	1.776,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.154,36

Fundo Municipal de Saúde
WELLINGTON DE SOUSA SILVA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026**

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 16.553.940/0001-48.**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Leonardo Giaretton

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	6.000	COMP.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	GEOLAB	0,56	3.360,00
19	4.000	COMP.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	GLOBO	0,46	1.840,00
20	1.200	COMP.	COLICALCIFEROL 2000UI	DESUPRE/ARTE NATIVA	0,15	180,00
29	1.200	COMP.	EZETIMIBA 10MG	ALTHAIA	0,64	768,00
59	6.000	COMP.	ROSUVASTATINA 20MG	UNICHEM	0,22	1.320,00
82	10.000	COMP.	PREGABALINA 75 MG	GLOBO	0,27	2.700,00
83	800	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG	HEPARINOX/CRISTALIA	17,79	14.232,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.400,00

Fundo Municipal de Saúde
WELLINGTON DE SOUSA SILVA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026**

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 58.676.108/0001-89.**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Paulo Sérgio Santini

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	6.000	COMP.	OXCARBAZEPINA 300MG	CPR	0,70	4.200,00
53	6.000	COMP.	OXCARBAZEPINA 600MG	CPR	1,39	8.340,00



80	1.200	COMP.	NITRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000 MCG	CPR	1,62	1.944,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.484,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF n.º 12.927.876/0001-67.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Maurício Ciceri

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	3.500	COMP.	BACLOFENO 10 MG	TEUTO	0,15	525,00
09	5.000	COMP.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	GLOBO	0,288	1.440,00
10	3.200	COMP.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	GLOBO	0,492	1.574,40
17	6.000	COMP.	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,12	720,00
21	1.200	COMP.	COLICALCIFEROL 7000UI	BRASTERÁPICA	0,22	264,00
28	5.000	COMP.	ESCITALOPRAM 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,228	1.140,00
35	4.000	COMP.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	PHARLAB	0,371	1.484,00
42	3.000	COMP.	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	HIPOLABOR	0,624	1.872,00
50	2.000	COMP.	OLANZAPINA 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,32	640,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.659,40

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 60.146.737/0001-49.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Thais Caroline Candeia Baseggio

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	6.000	COMP.	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	GLOBO	0,279	1.674,00
25	5.000	COMP.	DULOXETINA 30 MG	GERMED	0,8971	4.485,50
31	12.000	COMP.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLOR D METFOMINA 50/1000MG	SANDOZ	2,1081	25.297,20
32	3.000	COMP.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG REFERENCIA: JANUVIA 100 MG	RANBAXY	4,572	13.716,00
33	3.000	COMP.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG	RANBAXY	1,5083	4.524,90
60	6.000	COMP.	ROSUVASTATINA 40MG	ALTHAIA	1,2764	7.658,40
65	4.000	COMP.	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300MG	TORRENT	1,21	4.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.196,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

Processo: 1107/2026

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 42.441.595/0001-60.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Fabricia Strada Zatta

Data de Assinatura: 03/06/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	1.200	COMP.	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG	GERMED	0,77	924,00
30	10.000	COMP.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLOR. D METFOMINA 50/850MG	SITGLU/ EMS-GERMED	1,82	18.200,00
57	2.000	COMP.	PROPATILNITRATO 10 MG.	SUSTRATE/ FQM	0,60	1.200,00
79	1.200	COMP.	DIOSMINA + HESPERIDINA 900+100MG	VENAFON/ TEUTO	1,235	1.482,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.806,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026

Processo: 4043/2025

Pregão Eletrônico: 058/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: GREEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º 45.232.041/0001-41.

Objeto: registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual prestação de serviços de administração e gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição de material de construção em geral, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Glauceyze Azevedo de Lima

Data de Assinatura: 09/06/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento de sistema para o fornecimento de materiais de construção em geral, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí TO – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Própria	366.992,15	- 15,90%	308.640,40

Fundo Municipal de Educação
Sebastião Mendes de Sousa

PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2026 – SEMEC DE 03 JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.042,50** (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **mais** passagens de van (**ida e volta**) para **Palmas - TO** no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), **totalizando R\$ 1.202,50** (mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), a servidora **Daiane Quirino Marangoni**, professora efetiva/Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3072. Informamos que a servidora deslocar-se-á para o município de Palmas – TO no **dia 08 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Formação para Articuladores Regionais de Gestão e Formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, que será realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2026.** O deslocamento antecipado faz-se necessário para garantir sua participação integral nas atividades previstas.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos de 03 junho de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2026 – SEMEC DE 03 JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **1 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 625,50** (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **mais** passagens de van (**ida e volta**) para **Palmas - TO** no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), **totalizando R\$ 785,50** (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a servidora **Maria Sônia Santos Lima Rodrigues**, professora efetiva/Coordenadora do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1318, para participar da Formação para Articuladores Regionais de Gestão e Formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, **que acontecerá nos dias 11 e 12 de junho de 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos de 03 junho de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDPI DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº. 049, de 15 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a aprovação total da organização e realização do evento em alusão à campanha **JUNHO VIOLETA de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa**, aos 25 dias do mês de junho do ano 2026, às 15h, na Praça da Conciliação Prefeito Euclides de Lima Rodrigues, localizada à Avenida Bernardo Sayão, Prefeitura de Guaraí-TO., bem como a compra de: **a)** 04(quatro) pacotes de copo descartáveis (200ml); **b)** 03(três) pacotes de colher descartável (50 unidades); **c)** 300(trezentos) unidades de copos de água mineral (200ml); **d)** 20(vinte) unidades de refrigerantes (2 litros); **e)** 01(um) serviço de Ornamentação de espaço físico; **f)** a contratação de 04(quatro) horas de carro de som e; **g)** 20(vinte) pacotes de pratos descartáveis (10 unidades); **h)** 200 formas de papel para cupcake; **i)** 04(quatro) pacotes de guardanapos de papel (50 unidades) e; **j)** gêneros alimentícios, para um lanche a ser oferecido às pessoas idosas, aos palestrantes e organizadores do evento, que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a convocação no dia 01 de junho de 2026, aos membros do colegiado CMDI, através do Memorando nº 002/2026 – CMDI, para realização de uma reunião ordinária a realizar-se-á no dia 2 de junho do ano 2026;

CONSIDERANDO, que a campanha **Junho Violeta** surgiu para alertar sobre a conscientização e o combate à violência contra a pessoa idosa, ideia que vem ganhando forças e desde a instituição do **Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**, que é celebrado em **15 de junho**, data esta criada em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em parceria com a Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa, cuja cor (laço violeta) foi escolhida internacionalmente por simbolizar a sabedoria, a dignidade e o respeito à pessoa idosa, sugerindo a ideia de “em vez de violência, dê uma violeta ao idoso” em o afeto e gratidão;

CONSIDERANDO que a campanha Junho Violeta vem ganhando abrangência em todo país, sugerindo aos órgãos governamentais a promover ações de prevenção e conscientização, com o objetivo de facilitar o acesso a canais de denúncias em diversas formas de casos de violência praticado contra à pessoa idosa;

CONSIDERANDO que os órgãos governamentais de Guaraí-TO., através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI; CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde em parceria com Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, vem se mobilizando nas ações de combate e acompanhamento de pessoas idosas com direitos violados;

CONSIDERANDO a reunião ordinária com os membros do colegiado Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada no dia 2 de junho do ano 2026, que sem ressalvas;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas a organização e realização do evento em alusão à campanha **JUNHO VIOLETA de conscientização e combate à violência contra à pessoa idosa** em Guaraí-TO., aos 25 dias do mês de junho do ano 2026, às 15h, na Praça da Conciliação Prefeito Euclides de Lima Rodrigues, localizada à Avenida Bernardo Sayão, Prefeitura de Guaraí-TO;

Artigo 2º - Aprovar de forma total a compra de gêneros alimentícios, para um lanche a ser oferecido às pessoas idosas, palestrantes e organizadores do evento em alusão à campanha **JUNHO VIOLETA de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa**;

Artigo 3º - Aprovar sem ressalvas a compra de 04(quatro) pacotes de copo descartáveis (200ml);

Artigo 4º - Aprovar a compra de 03(três) pacotes de colher descartável (150 talheres);

Artigo 5º - Aprovar sem ressalvas a compra de 300(trezentos) unidades de copos de água mineral (200ml);

Artigo 6º - Aprovar sem ressalvas a compra de 20(vinte) unidades de refrigerantes (2 litros);



Artigo 7º - Aprovar a compra de 20(vinte) pacotes de pratos descartáveis (10 unidades);

Artigo 8º - Aprovar a compra de 200(duzentas) formas para cupcake;

Artigo 9º - Aprova a compra de 04(quatro) pacotes de guardanapos de papel (50 unidades)

Artigo 10º - Aprovar sem ressalvas 01(um) serviço de Ornamentação em um pequeno espaço físico na Praça da Conciliação Prefeito Euclides de Lima Rodrigues, localizada à Avenida Bernardo Sayão, Prefeitura de Guaraí-TO., para realizar o evento em alusão à campanha **JUNHO VIOLETA de conscientização e combate à violência contra à pessoa idosa**, aos 25 dias do mês de junho do ano 2026;

Artigo 11º - Aprovar sem ressalvas a contratação de 04(quatro) horas de carro de som, para anunciar a campanha em alusão ao **JUNHO VIOLETA de conscientização e combate à violência contra à pessoa idosa**, nos Bairros de Guaraí-TO.;

Artigo 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 2 de junho de 2026.

Artigo 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Vilanova de Souza
Presidente do CMDPI
Portaria nº 3.739/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **(uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem do Servidor Municipal **GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA**, Diretor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, matrícula funcional nº **2992**, em razão de seu deslocamento à cidade de **Palmas – TO**, no dia **09 de junho de 2026**, sendo necessária a saída do Município de Guaraí no dia **08 de junho de 2026**, com pernoite, para garantir o comparecimento no horário de credenciamento e participação integral na programação do evento, com a finalidade de participar do evento **“FNAS pelo Brasil – Etapa Tocantins”**, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a ser realizado no **Auditório do Colégio Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizado na ARSE 41 (401 Sul), Avenida NS-01 com Avenida LO-09, Plano Diretor Sul, Palmas – TO**, visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos relacionados à gestão financeira do SUAS, planejamento orçamentário, execução de recursos federais e prestação de contas, contribuindo para o fortalecimento da gestão da Assistência Social no Município.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, correspondente a **1,5 (uma diária e meia)**, ao Servidor Municipal **Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – Motorista**, matrícula funcional nº **887**, destinada a cobrir despesas com alimentação e hospedagem, em razão de seu deslocamento à cidade de **Palmas – TO**, nos dias **08 e 09 de junho de 2026**, conduzindo o servidor **Giovane Vitorino de Oliveira**, Diretor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para participação no evento **“FNAS pelo Brasil – Etapa Tocantins”**, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a ser realizado no **Auditório do Colégio Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizado na ARSE 41 (401 Sul), Avenida NS-01 com Avenida LO-09, Plano Diretor Sul, Palmas – TO**, sendo necessária a saída do Município de Guaraí no dia **08 de junho de 2026**, com pernoite, para garantir o comparecimento no horário de credenciamento e participação integral na programação do evento.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

